



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1677

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1677

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2063/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – NIVOLUMABE 100MG E 40MG – EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 10017891620198260660 PARA A PACIENTE VERA LUCIA ROSA JUSTINO com a contratada BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 56.998.982/0031-22 pelo valor R\$ 33.293,76 (trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 05 de novembro de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2064/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – DUPILUMABE 300MG – EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 10001523020198260660 PARA A PACIENTE MARIA ROSEANE ALVES FRANÇA com a contratada ONCOEXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 22.227.973/0001-09

pelo valor R\$ 18.360,30 (dezoito mil reais trezentos e sessenta reais trinta centavos) com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 05 de novembro de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE